



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

***Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO DO
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES***

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de reforma do telhado do Ginásio Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. A demanda desta reforma se origina de solicitações da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, em virtude da existência de problemas com goteiras e infiltrações na cobertura existente.

Cabe informar que em contratação anterior, do contrato 202/2023, edital de concorrência 027/2023, quando iniciada a obra contratada, a qual tratava de troca parcial do telhado do ginásio, ficou constatada a existência de manta aluminizada e de instalação de SPDA sobre as telhas, situação esta que impedia a execução da obra que naquele contrato seria de uma parte da cobertura. Com isso, tomou-se conhecimento da necessidade de ser feita a troca completa da cobertura do telhado, visto que a área afetada pela reforma, caso fosse removida a manta aluminizada e mexido na instalação de SPDA, abrangeria área muito maior do que a que estava prevista naquela contratação. Desse modo, aquela contratação foi rescindida após o conhecimento da situação, gerando a necessidade de ser feita uma nova contratação para solução que abranja toda a área necessária.

Assim sendo, para a solução completa dos problemas existentes na cobertura, está prevista para esta contratação a reforma de toda a área de telhado do ginásio. Para isso, estão abrangidos na reforma, objeto deste estudo, os serviços necessários para remoção da cobertura existente e instalação de novo telhado, incluindo os serviços de remoção e reinstalação de instalações de SPDA existentes e demais itens necessários.

Em virtude de que o objeto da contratação se trata de uma obra, para esta contratação, será apresentado **projeto executivo**, com elementos necessários e suficientes à execução completa dos trabalhos, com o nível de detalhamento necessário. Para isso, o projeto será composto de prancha, memorial descritivo, memorial de quantidades, planilha orçamentária, cronograma, e demais elementos pertinentes conforme for o caso, que forneçam detalhamento e informações necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta obra está prevista para ser custeada com recursos próprios do município, devendo a Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, em conjunto com a Secretaria de Finanças, designar as dotações orçamentárias para a obra.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visto que o objeto a ser contratado consiste em atividade privativa das profissões de arquiteto e engenheiro, conforme Lei n. 5194/1966 e que sua execução implicará em intervenção no meio ambiente que resulta em inovação do espaço físico ou em alteração das características originais de bem imóvel, **trata-se de uma obra**. Este enquadramento tem como base as definições da Lei 14.133/2021 e orientações do “Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação de obras e serviços de engenharia” (2023), da Advocacia-Geral da União, em suas páginas 47 a 52.

Cabe destacar que a Lei 14.133/2021, em seu inciso XXI do art. 6º, apresenta definição de “serviço de engenharia” e faz distinção entre “serviço comum de engenharia” e “serviço especial de engenharia”. Porém, para o caso de obras, a referida lei não traz definição ou distinção entre termos “obra comum” e “obra especial”, trazendo apenas definição de “obra”, conforme inciso XII do art. 6º. Sendo assim, caso seja necessário realizar o enquadramento da natureza da obra como comum ou especial, faz-se uso então de informações da Nota Técnica IBR 001/2021, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), quanto ao entendimento sobre obra comum e obra especial de engenharia previstos na Lei nº 14.133. Com base no referido material, a presente obra é enquadrada como **obra de natureza comum**, visto que (i) possui baixo grau de complexidade técnica, (ii) obras deste tipo (reformas) são corriqueiras, (iii) sua execução requer especificações e métodos usuais no mercado, e (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame.

Tendo em vista a natureza da obra, que engloba serviços para os quais deverá haver definição em projetos e uma boa precisão nas estimativas de quantidades e custos, recomenda-se que a mesma seja contratada sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL.

Por se tratar de uma obra, serão exigidos o registro do profissional e da empresa no respectivo conselho (CREA/CAU). A contratada deverá atender também demais documentações legais exigidas para o processo de licitação. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, assim como os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor, deverão estar previstos no edital e ser respeitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

A seguir são listados alguns requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional a serem alcançados pelo licitante vencedor:

1 – Certidão de Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente (CREA ou CAU).

2 – Registro ou inscrição do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente (CREA ou CAU);

3 – Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços semelhantes aos que compõem as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo da contratação. Para este objeto, as parcelas de maior relevância são: **Execução de coberturas.**

4 – Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, através da apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente ao qual a licitante é vinculada, relativo à execução de obra ou reforma de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto. Para este objeto, as parcelas de maior relevância são: **Execução de coberturas.**

5 – Comprovação da disponibilidade do(s) responsável(is) técnico(s) elencado(s) para compromisso futuro da obra, por quaisquer meios que denotem o compromisso futuro, caso a licitante se sagre vencedora do certame. Esta comprovação, portanto, pode ser por meio de declaração de contratação ou vinculação futura.

O efetivo vínculo deverá ser comprovado quando da assinatura do contrato.

No decorrer da execução da obra, o(s) profissional(is) de que trata este subitem deverá(ão) participar da obra ou serviços do objeto, sendo, porém, permitida a sua substituição, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissional(is) de experiência equivalente ou superior comprovada, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

6 – Declaração assinada pelo representante legal da empresa licitante, sob as penas da lei, de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. Modelo disponível no anexo I.

7 – Declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra. Modelo disponível no anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

3.1 Características

A descrição detalhada dos itens constará no projeto, prancha(s) e memorial(is). Toda mão de obra para os serviços e materiais deverão ser fornecidos pela contratada.

3.2 Forma de prestação e prazos de entrega

Os serviços da obra serão prestados no Ginásio Municipal de Esportes, localizado na rua Presidente Costa e Silva, 212, bairro Planalto, em Bento Gonçalves e deverão atender às especificações de projeto, memorial, legislações e normas vigentes. O prazo de entrega previsto será de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo definitivo deverá ser conforme Cronograma Físico-Financeiro.

3.3 Obrigações das partes

Para o prosseguimento da contratação, será fornecido projeto executivo com toda a documentação técnica necessária referente à execução do objeto, tais como pranchas, orçamento, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, bem como as devidas ART's, RRTs, sendo a documentação juntada ao processo.

Todos os serviços devem ser executados pela contratada em conformidade com os projetos e as especificações da obra, com obediência às normas técnicas da ABNT e às normas regulamentadoras (NR's) aplicáveis. Além dos equipamentos, maquinário e ferramentas necessários à execução da obra, a contratada deverá fornecer todos os materiais previstos no projeto, observando a descrição desses e os critérios qualitativos e quantitativos detalhados na planilha orçamentária e nos memoriais de cada etapa do projeto. A contratada se responsabilizará também pela gestão dos insumos, não se admitindo atraso na execução dos serviços por alegada ausência de materiais.

A contratada deverá executar os serviços adotando práticas de sustentabilidade, dentro do que couber, devendo os serviços prestados pautarem-se pelo uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos. A empresa deve conduzir suas ações seguindo os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A obtenção das estimativas de quantitativos de cada serviço para o Estudo Técnico Preliminar foi realizada através de levantamento de quantidades determinadas com base em arquivos de projeto. As estimativas de quantidades levantadas estão disponíveis no arquivo “Memorial de Cálculo de Quantidades”.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem na região diversas empresas da área da construção civil, as quais realizam os tipos de serviços necessários, entendendo-se, com isso, que não haverá problema para a contratação da obra. Sendo assim, foi elaborada planilha orçamentária estimativa de custo, utilizando-se as composições do SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul, tendo como referência o mês de junho de 2025, e dados de sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme o § 2º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A opção pelo tipo de material para a cobertura consta a seguir:

- Telhamento:

1 – Uma das opções é a cobertura com telhas termoacústicas devido a apresentarem vantagens em termos de durabilidade e conforto aos usuários. Contudo, tais telhas possuem maior custo em comparação com fibrocimento ou telhas metálicas simples. Ainda assim, devido à alta durabilidade, são uma das melhores opções do mercado atual, requerendo menor quantidade de manutenções e levando mais tempo para que seja necessária uma nova reforma da cobertura. Esta maior durabilidade, a longo prazo, acaba se convertendo em vantagem econômica também, além das demais vantagens do sistema termoacústico.

2 – Outra opção de telhamento seria com telhas de fibrocimento. Um ponto positivo deste tipo de telhas é ser um material muito difundido, amplamente utilizado no país ao longo dos anos, o que o torna um material conhecido por grande parte da mão de obra do mercado. Outro quesito a favor deste tipo de telhas seria o preço, visto que se trata de um material mais barato do que as telhas termoacústicas por exemplo. No entanto, sua durabilidade não é tão boa e, dependendo da qualidade das telhas empregadas e da execução, pode apresentar problemas e necessidades de manutenção em curto prazo e recorrentes. Além disso, não apresenta as vantagens das telhas termoacústicas, sendo o principal fator a ser considerado a durabilidade inferior em comparação com elas.

3 – Uma terceira opção possível é o telhamento com telhas metálicas galvanizadas. Este tipo de telha tem o custo médio entre fibrocimento e termoacústicas, sendo normalmente um pouco mais elevado do que as de fibrocimento e consideravelmente mais barato do que as termoacústicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Apresenta, em geral, durabilidade superior em comparação com fibrocimento, porém inferior em comparação com termoacústicas. Também se trata de um material muito difundido, amplamente utilizado no país, conhecido por grande parte da mão de obra do mercado. Porém, também não apresenta todas as vantagens das telhas termoacústicas. Em relação ao isolamento acústico, este tipo de material é inferior, causando elevados níveis de ruído em dias de chuva por exemplo. No entanto, um ponto que conta a favor da utilização deste tipo de telha para a reforma é o fato de que a cobertura existente já é composta por telhas deste tipo de material.

Com as informações expostas, o tipo de telhamento escolhido para o projeto é o com telhas galvalume devido às limitações financeiras do projeto e levando-se em conta que o prédio já tem atualmente telhas metálicas. Caso fossem utilizadas telhas termoacústicas o custo da obra seria muito maior, cerca de R\$ 480.000,00 a mais, quase o dobro do custo da obra com as telhas metálicas galvalume. Além disso, as telhas metálicas galvalume são praticamente o mesmo tipo de material já empregado na cobertura, o que se apresenta como vantagem para execução, sendo então corrigidos os problemas existentes, empregando-se novas telhas galvalume, e sendo praticamente mantidas as características térmicas e acústicas atuais do prédio.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa de Custo foi levantada, de modo geral, utilizando-se a Estimativa de Quantidades de serviços elaborada e os itens referentes da Tabela SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul, tendo como referência o mês de junho de 2025. A estimativa de custo global necessário à contratação do objeto, conforme planilha orçamentária desenvolvida, é de R\$ 524.993,59 (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução entendida como a mais adequada é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma, conforme termos da Lei 14.133/2021, evitando-se o agravamento da situação com novas chuvas e possibilitando-se uma melhor manutenção e conservação das estruturas, bem como se prezando pela segurança dos ocupantes.

Neste estudo, inclui-se a reforma de toda a área de telhado do ginásio, visando eliminar a possibilidade de haver goteiras e infiltrações que prejudicam o andamento de atividades no ginásio e deterioram a estrutura, estando abrangidos na reforma os serviços e materiais necessários para remoção da cobertura existente e instalação de novo telhado, incluindo os serviços de remoção e reinstalação de instalações de SPDA existentes e demais itens necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

A empresa executora deverá fornecer a garantia definida por lei, realizando manutenções que forem necessárias relacionadas à reforma dentro deste período, sem nenhum ônus à Administração. A contratada será responsável pela qualidade de serviços e materiais empregados, devendo atender às normas técnicas e legislação vigentes e garantir o adequado funcionamento dos serviços executados e efetuar quaisquer reparos que forem necessários para isso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Deve ser considerado que os serviços a serem realizados têm como finalidade reformar a cobertura da edificação e resolver os problemas de infiltrações e goteiras. Desse modo, trata-se de um projeto com serviços onde o não agrupamento deles em uma única contratação causaria prejuízo para o conjunto, uma vez que se não for executado de forma integral, a parte porventura não executada pode afetar e acarretar problemas nas partes executadas. Portanto, não há viabilidade técnica na divisão da contratação, visto que o atraso ou não execução de uma parte executiva implica em atraso ou problemas nas demais etapas.

Cabe destacar que uma mesma empresa contratada pode e deve ser responsável por todos os serviços previstos e que não haveria sentido ou ganho algum para a administração em subdividi-los. Pelo contrário, a subdivisão, como dito, poderia trazer transtornos e prejuízos. Além disso, visando a garantia dos serviços, torna-se apropriado que a mesma empresa seja responsável pela execução de todas as etapas, uma vez que, deste modo, consegue garantir a qualidade integral dos serviços, não correndo o risco de haver um serviço dela, feito de forma adequada, prejudicado pela má qualidade de algum serviço realizado em uma parte por outra empresa. Ou seja, reduz-se a possibilidade de serviços serem executados de modo negligente, visto que a mesma empresa responde pela qualidade de todo o conjunto executado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Todos os espaços e ambientes públicos devem estar preparados para abrigar de forma confortável e segura todos os seus ocupantes. Havendo áreas internas onde ocorrem goteiras e infiltrações, o conforto e a segurança ficam comprometidos, além de que o contato de água ou umidade com materiais e estruturas acelera a deterioração deles e pode gerar riscos aos ocupantes. Sendo assim, torna-se essencial que tais problemas em coberturas, assim que identificados, possam ser corrigidos o mais rápido possível, evitando acidentes e o agravamento da situação.

Com isso, os serviços que são objeto deste estudo visam eliminar de forma definitiva os problemas de infiltrações, goteiras e vazamentos a partir das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

coberturas e funilarias do prédio, eliminando prejuízos financeiros e de utilização do local. Além disso, busca-se evitar que outros problemas possam ser ocasionados em decorrência das infiltrações e goteiras. Com a contratação, pretende-se também assegurar a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade ao mesmo tempo em que é resguardada a competitividade, que consequentemente acarreta em economia aos cofres públicos.

Em suma, com a execução da reforma deste estudo, pretende-se:

- a) Garantir a eliminação de infiltrações e goteiras por problemas nas coberturas;
- b) Preservar o patrimônio público, uma vez que evitando infiltrações, goteiras e alagamentos, reduz-se a velocidade de deterioração de revestimentos, pinturas, pisos, estruturas e demais instalações dos ambientes;
- c) Melhorar a segurança dos ocupantes, não havendo áreas internas que fiquem molhadas, as quais podem gerar escorregões e quedas de usuários, e evitando o contato de água com instalações elétricas da edificação.

Almeja-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Busca-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Definição e execução da fiscalização da obra, visando garantir o cumprimento de todas as etapas previstas, conforme cronograma físico-financeiro, bem como a adequada qualidade dos materiais e serviços da obra. A fiscalização deverá ser designada pelo município em momento oportuno, antes do início da obra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Todos os serviços do objeto serão de responsabilidade da contratada. Não se identificou a necessidade de realizar contratações correlatas para os itens de serviços abrangidos neste estudo, visto que a execução da obra, por sua finalidade e complexidade, não exige o emprego de técnicas construtivas inusuais, as quais não possam ser executadas por uma única empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços previstos deverá gerar resíduos de construção como peças metálicas, entre outros. Devem ser adotadas medidas para minimizar a geração de resíduos, prevendo a destinação ambiental adequada dos rejeitos inevitavelmente gerados, conforme diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

Os resíduos devem ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados de acordo com a Classe de cada um, em conformidade com as normas técnicas específicas, devendo ficar sob responsabilidade da empresa contratada os serviços de remoção, organização e posterior descarte em local adequado, evitando assim a contaminação do meio ambiente. Além disso, em hipótese nenhuma poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. A contratada comprovará, sob pena da aplicação das sanções legais cabíveis, que todos os resíduos removidos estão tendo o transporte e destinação adequados.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços necessários abrangidos, considerando sua execução dentro da preconização das normas técnicas, proporcionarão a melhoria das condições de utilização dos espaços, mesmo em dias de chuva, com maior conforto aos usuários, sem goteiras e infiltrações, e com maior segurança. Além disso, cabe destacar a necessidade e importância da solução dos problemas, visto que quanto mais tempo leva para que sejam feitas as melhorias, mais avarias podem ser geradas no prédio, mais tempo ele fica sem poder ter os seus espaços usufruídos da melhor forma, além do risco de problemas que podem ser gerados por contato de água com instalações e estruturas internas.

Deste modo, considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, frente à necessidade de adequações, que são importantes para a segurança e conforto de todos os ocupantes do local, levando também em conta que as soluções serão aplicadas em conformidade com as normas técnicas e de segurança e segundo padrões adequados de qualidade, entende-se que é viável e positiva a contratação para efetivar os serviços abrangidos neste estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, com pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, planilha orçamentária e demais componentes. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo (a) [Órgão / Entidade Licitador] e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Obra:

Município de:

Nome da Empresa:

Processo nº:

Editais nº:

Município de _____/RS, ____ de _____ de 20____.

Representante da Empresa
(Assinatura do representante)

Responsável(is) Técnico(s) da Empresa
CREA Nº ou CAU Nº ou CFT Nº
(Nome, assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE
TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o(s) Responsável(is) Técnico(s) para a licitação e execução da obra é(são) o(s) profissional(is) abaixo assinado(s).

Obra:

Município de:

Nome da Empresa:

Processo nº:

Edital nº:

Município de _____/RS, ____ de _____ de 20____.

Representante da Empresa
(Assinatura do representante)

Responsável(is) Técnico(s) da Empresa
CREA Nº ou CAU Nº ou CFT Nº
(Nome, assinatura)